



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA
NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS CENTRO
JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DO 2º GRAU

TERMO DE AUDIÊNCIA/SESSÃO DE CONCILIAÇÃO JUDICIAL

| Data | Hora | Processo | Natureza da audiência |
|--------------------------------|---------|---|-----------------------|
| 02/06/2022 | 15:30HS | 0800939-15.2019.8.15.0251 | CONCILIAÇÃO |
| 1º APELANTE | | SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DEPVAT S/A | |
| ADVOGADO DO APELANTE | | JOAO BARBOSA OAB/PB 4246-A | |
| 2º APELANTE | | SILVANO DA CONCEIÇÃO ALVES OAB e | |
| ADVOGADO DO 1º APELANTE | | SUELIO MOREIRA TORRES – OAB: 15477 | |
| | | ARTHUR ALVES DE MEDEIROS – OAB: 25.763 | |
| APELADOS | | OS MESMOS | |
| CONCILIADORES | | CRISTINA HONÓRIO MEDEIROS DE ARAÚJO DIANE CRISTINE SILVA DE SENA MARINADJA L. OLIVEIRA MELO | |
| SUPERVISORA JUDICIAL | | JANECLIDE LÁZARO DE OLIVEIRA | |

Aberta a Sessão de Conciliação Virtual, foi constatada a presença do 1º Apelante, por seu preposto André Luis F. Vasconcelos Sobrinho, CPF 062.303.134-56 e por seu advogado SUELIO MOREIRA TORRES – OAB: 15477 e a ausência da 2º Apelante e seu advogado, apesar de devidamente intimados pelo sistema PJE, o que inviabilizou o prosseguimento da tentativa de composição amigável. Nada mais havendo a constar, encerro o presente termo de Conciliação, devolvendo os autos para ao Desembargador Relator, seguindo a sua tramitação normal. **João Pessoa/PB, 02 de junho de 2022.**

Abaixo o print de tela que serve como assinatura virtual

15:44

4G 4G 56%



• • •

